



Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5018748-66.2024.8.21.0010/RS

Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de
Caxias do Sul/RS

Frigofar Indústria de Alimentos
Frigorífico São Miguel

Fevereiro/2026

Sumário



1. Considerações preliminares	3
2. Estágio Processual	4
3. Informações das Recuperandas	5
4. Passivo Concursal	7
5. Cobrança de Documentos	8
6. Visita técnica	9
7. Checklist	11

1. Considerações preliminares

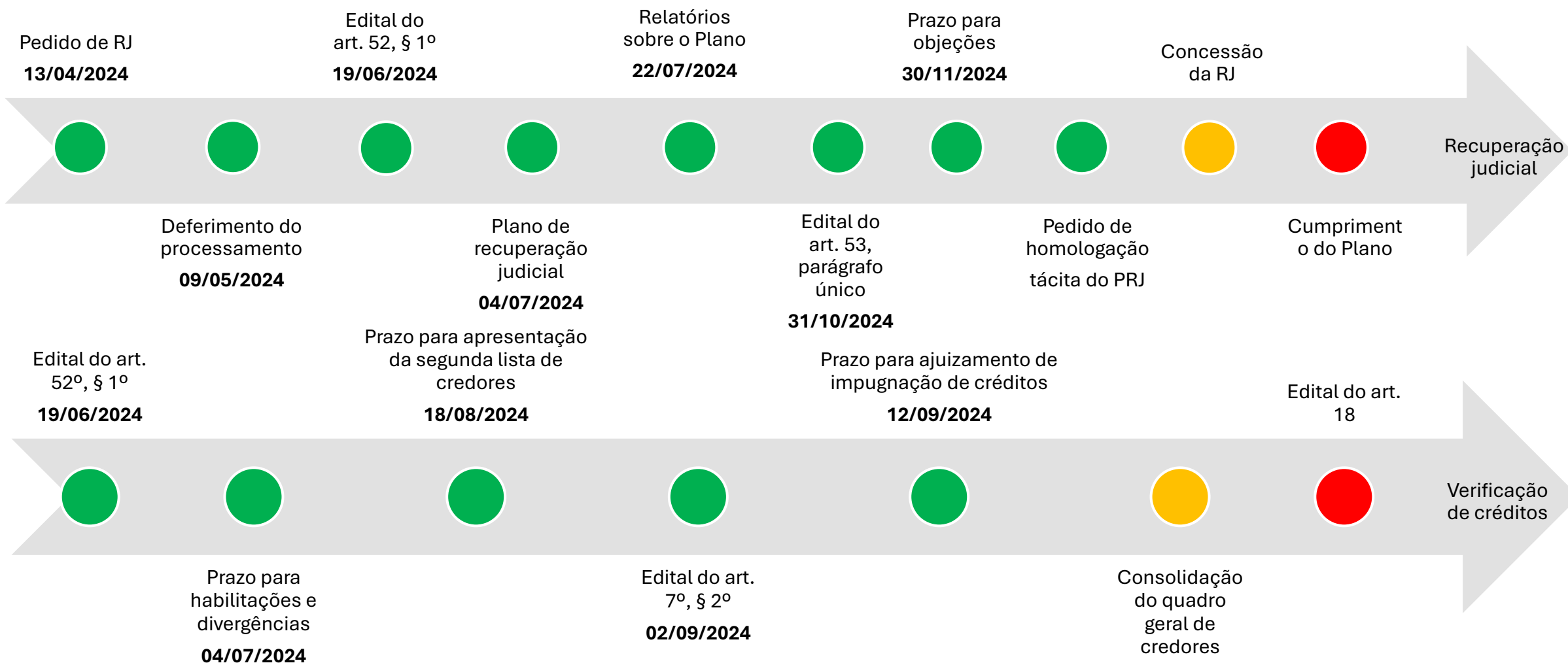
O presente Relatório Mensal de Atividade (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais do Grupo Frigofar.

A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao Juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades das Recuperandas, assim como da execução do Plano de Recuperação Judicial.

Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pelas Recuperandas à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site <https://scalzilliaj.com.br>.

As informações contábeis-financeiras não foram enviadas pelas Recuperandas até a elaboração do presente relatório. As informações jurídicas, por sua vez, são de fevereiro de 2026.

2. Estágio processual



3. Informações das Recuperandas



Razão Social

Frigofar Indústria de Alimentos Ltda.



Início das Atividades

20/03/2007



CNPJ

08.725.249/0001-76



Endereço

Estrada RSC 453, KM 109, sem número, Bairro Rio Burati, Farroupilha/RS, CEP 95180-000

Roberto Emiliano Costa

Sócio administrador
100%



Frigofar Indústria de Alimentos Ltda.

Capital Social: R\$ 10.000,00

3. Informações das Recuperandas



Razão Social

Frigorífico São Miguel Ltda.



Início das Atividades

01/08/1990



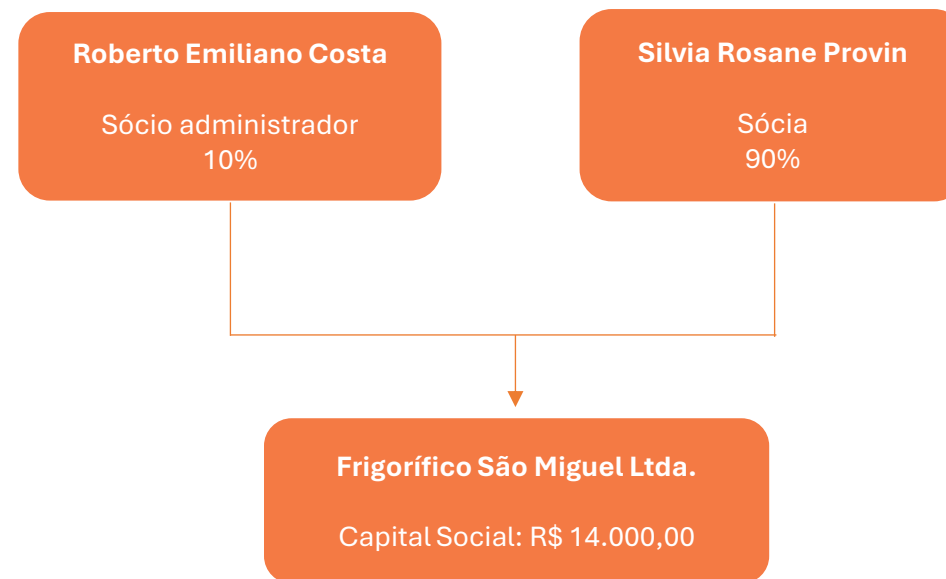
CNPJ

93.509.610/0001-04



Endereço

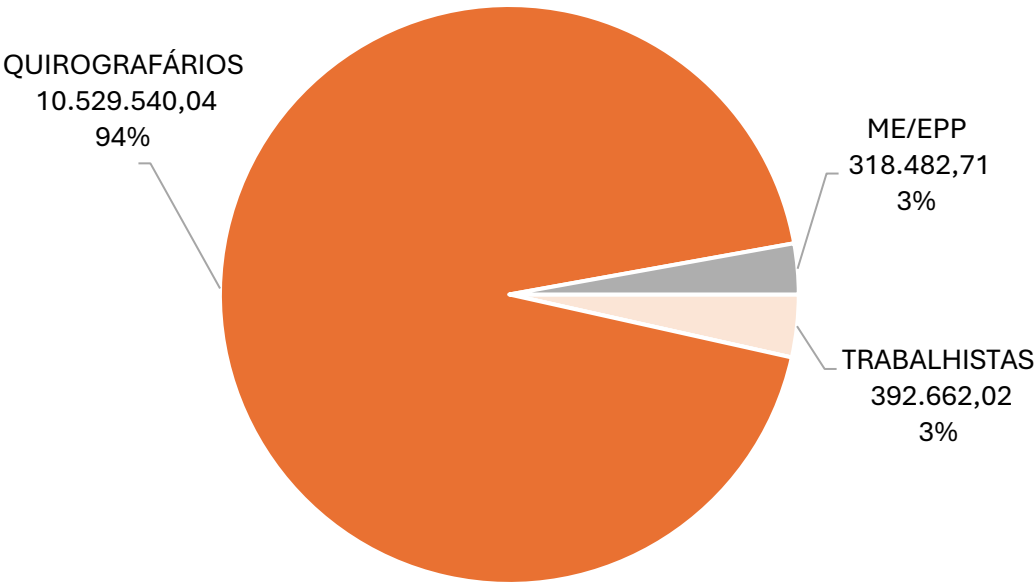
Estrada RS 427, KM 83, sem número, Bairro Rio Burati,
Farroupilha/RS, CEP 95170-010



4. Passivo Concursal

Art. 7º, §2º

O passivo concursal, após a etapa de verificação de créditos pela Administração Judicial, soma R\$ 11.240.684,77, distribuídos em 19 credores da Classe I, 462 credores da Classe III e 38 da Classe IV. Abaixo se visualiza a composição dos valores por classe:



Os 10 maiores credores representam 39,8% do crédito, e podem ser verificados no quadro abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR (R\$)
QUIROGRAFÁRIOS	SILVIA MARIA FERREIRA	1.000.000
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DAYCOVAL S.A.	903.391
QUIROGRAFÁRIOS	MARCELO MONTAGNA	502.544
QUIROGRAFÁRIOS	ELEN REGINA PERACCHI	446.455
QUIROGRAFÁRIOS	FAROS INDUSTRIA DE FARINHA DE OSSOS LTDA	442.789
QUIROGRAFÁRIOS	JUVIANO ANTONIO MARINELLO	371.238
QUIROGRAFÁRIOS	LORD ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	250.359
QUIROGRAFÁRIOS	ALCIONES JOSE TOMAZELLI	215.669
QUIROGRAFÁRIOS	PAULO ROBERTO MARCHESINI	181.325
QUIROGRAFÁRIOS	ELTON TOMAZELLI	163.810

5. Cobrança de documentos

Em 11/02/2026, a Administração Judicial encaminhou solicitação às Recuperandas referente ao envio da documentação contábil relativa à competência de dezembro de 2025, necessária à elaboração do Relatório Mensal de Atividades. Contudo, até a data de elaboração do presente relatório, não foi encaminhada qualquer previsão, tampouco os documentos solicitados, restando a Administração Judicial impossibilitada de proceder à análise das movimentações das Recuperandas.

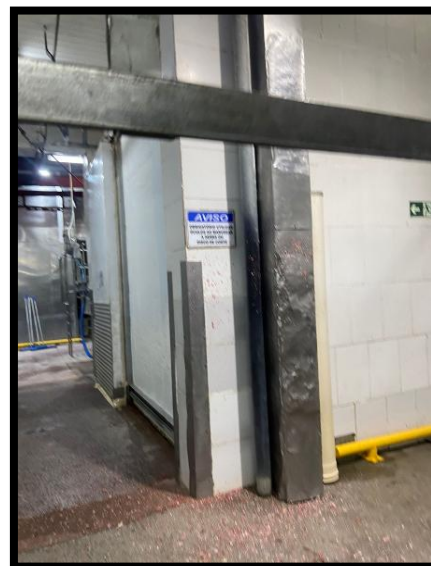
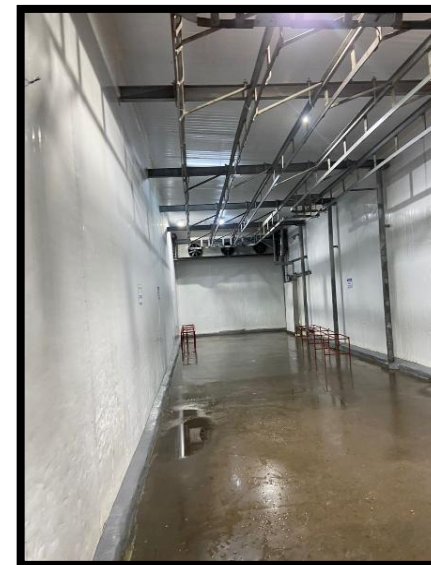
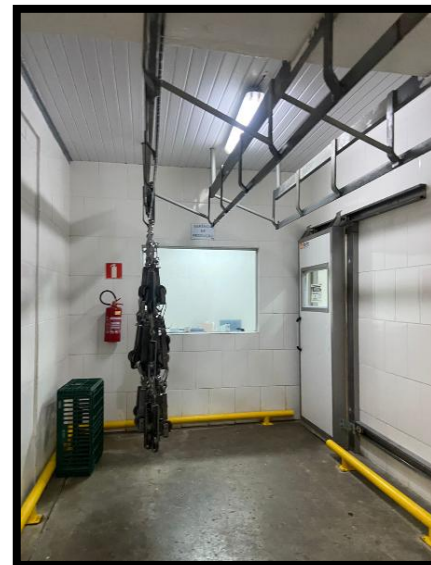


6. Visita técnica

- No dia 11 de fevereiro de 2026, por volta das 17h, a Administração Judicial compareceu presencialmente à sede das Recuperandas, a fim de verificar in loco o exercício da atividade econômica. No local, foi recebida pelo Sr. Álvaro Provin, familiar de uma das sócias e que atua diretamente na gestão do Grupo.
- Durante a visita, foram prestados esclarecimentos acerca da situação atual da empresa indicando (i) que, após a visita realizada em dezembro de 2025, foi possível efetuar o pagamento da segunda parcela do 13º salário; e (ii) estaria buscando novas oportunidades de negócio, a fim de viabilizar o pagamento dos credores, conforme Plano de Recuperação Judicial que havia sido homologado, mas cuja decisão foi objeto de reforma pela 5ª Câmara Cível.
- Apesar de, no momento da visita, não estarem sendo procedidos abates, a Administração Judicial verificou a existência de funcionários nas dependências, os quais, em virtude do horário de funcionamento, estavam deixando o frigorífico. No entanto, foi possível verificar a existência de peças já porcionadas, prontas para expedição, conforme demonstram as imagens anexadas.



6. Visita técnica



6. Checklist

Documentação suporte contábil/financeira solicitada mensalmente à Recuperanda para elaboração dos relatórios, considerando os 10 (dez) itens abaixo:

Checklist documentações contábil/financeira Frigofar Indústria de Alimentos Ltda.	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (Excel e PDF)		x
Analítico		x
Sintético		x
2. Razão contábil		x
3. Extratos bancários		x
4. Relação de admissões e demissões		x
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)		x
6. Passivo extraconcursal		x
7. Parcelamentos tributários		x
8. Obrigações vencidas/em atraso		x
9. Sped contábil		x
10. SPED's federais		x

6. Checklist

Documentação suporte contábil/financeira solicitada mensalmente à Recuperanda para elaboração dos relatórios, considerando os 8 (oito) itens abaixo:

Checklist documentações contábil/financeira Frigorífico São Miguel Ltda.	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (Excel e PDF)		x
Analítico		x
Sintético		x
2. Razão contábil		x
3. Extratos bancários		x
4. Passivo extraconcursal		x
5. Parcelamentos tributários		x
6. Obrigações vencidas/em atraso		x
7. Sped contábil		x
8. SPED's federais		x